

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 024/2016 - PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA n° 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	002/2016-SEMSA/FMS			
OBJETO	AQUISÇÃO MEDICAMENTOS			
CONTRATADA	ELMANO PEREIRA & PEREIRA LTDA-ME			
VALOR	R\$50.869,00			
VIGENCIA	26/02/2016 A 30/04/2016			
DOTAÇÃO	0404-FUNDO MUN. SAÚDE			
ORÇAMENTÁRIA	10.301.0004.2042-MAN. ATEND ATENÇÃO BASICA			
	010000-REC ORDINÁRIOS			
	022900-TRANSF RECURSOS DO SUS			
	3.3.90.30.00-MAT CONSUM0			
	10.302.0004.2047- MAN. UNID BASICA DE SAÚDE			
	010000-REC ORDINÁRIOS			
	022900-TRANSF RECURSOS DO SUS			
	3.3.90.30.00 – MAT CONSUMO			
	10.303.0004.2049-MAN PROGRAMA SUPORTE			
	FARMACOLÓGICO			
	3.3.90.32.00-MAT. BEM SERVIÇO DIST GRATUITA			
DATA ASSINATURA	26/02/2016			

CARTA CONTRATO	003/2016-SEMSA/FMS	
OBJETO	AQUISÇÃO MEDICAMENTOS	
CONTRATADA	D.C.S. VASCONCELOS - EPP	
VALOR	R\$6.746,00	
VIGENCIA	26/02/2016 A 30/04/2016	
DOTAÇÃO	0404-FUNDO MUN. SAÚDE	
ORÇAMENTÁRIA	10.301.0004.2042-MAN. ATEND ATENÇÃO BASICA	
	010000-REC ORDINÁRIOS	
	022900-TRANSF RECURSOS DO SUS	
	3.3.90.30.00-MAT CONSUM0	
	10.302.0004.2047- MAN. UNID BASICA DE SAÚDE	
	010000-REC ORDINÁRIOS	



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	022900-TRANSF RECURSOS DO SUS			
	3.3.90.30.00 – MAT CONSUMO			
	10.303.0004.2049-MAN	PROGRAMA	SUPORTE	
	FARMACOLÓGICO			
	3.3.90.32.00-MAT. BEM SERVIÇO DIST GRATUITA			
DATA ASSINATURA	26/02/2016			

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 12 de abril de 2016

Célia Maria de Andrade Henn

Controle Interno do Município Decreto n° 131/2015